



RENOVAÇÃO COM RESPONSABILIDADE

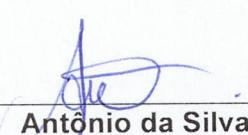
ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE
MARACANAÚ

REQUERIMENTO LEGISLATIVO Nº 325 / 2022

O Vereador **Antônio da Silva Moraes (Inspetor Moraes)**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Regimento Interno deste Poder, atendendo pedidos dos moradores, vem respeitosamente solicitar a **Prefeitura de Maracanaú e a Secretaria de Gestão, Orçamento e Finanças (SEFIN)** a **Isenção dos Impostos e Taxas Municipais referente ao ano de 2022, aos comerciantes e prestadores de serviços com imóvel próprio ou alugado, estabelecidos na Av. V no bairro Jereissati I e II em Maracanaú**. A medida se justifica, uma vez que no ano corrente, devido ao início das obras para requalificação da via através do Programa Translog, houve impacto direto no orçamento dos comerciantes e prestadores de serviços, no principal corredor comercial da cidade. A interdição total da via impossibilitou o fluxo de veículos e gerou transtornos dificultando o tráfego de pedestres no local em meio às obras, ocasionando a queda nas vendas e busca de serviços. Sendo justo assim em contrapartida a isenção por parte da Prefeitura e SEFIN a cobrança do imposto, uma vez identificado o prejuízo causado.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ-CE, 13 DE ABRIL DE 2022.


Antônio da Silva Moraes
Vereador


Antonio da Silva Moraes
Vereador


Luana Dantas
Assessor(a) Parlamentar